



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Solicita estudo e implantação de novas vias de acesso ao bairro Vila Helena, com definição de mão de entrada e saída, visando melhoria na mobilidade urbana.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando garantir e proporcionar a plena segurança dos moradores, pedestres e motoristas que transitam pela via.

No bairro Vila Helena, é necessário a abertura de pelo menos mais uma via de acesso, criando rotas alternativas que possam distribuir melhor o tráfego. Sugere-se, ainda, a organização das vias já existentes com definição de sentido único: uma exclusivamente para entrada no bairro e outra para saída, o que tornará o fluxo mais seguro e eficiente.

Ressaltamos que a criação de novos acessos não só atenderá melhor aos moradores, como também facilitará o trabalho de serviços públicos, como ambulâncias, ônibus e viaturas, que muitas vezes encontram dificuldade para transitar na região devido à limitação de entradas e saídas.

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, Trânsito ou Planejamento, realize um levantamento técnico e estude as possibilidades de implantação de novas rotas e reorganização do tráfego no bairro Vila Helena, priorizando a segurança e a qualidade de vida da população local.

S/S., 6 de agosto de 2.025.

Rodolfo Oliveira Ganem
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 06/08/2025 11:36

Checksum: **165C9934023D59D764D51572D8B3ABB8C5B7CDE38EA989A70687FF8962A9C053**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.